



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.476 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE DESCREVE DES-  
TINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

= = = = =

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, os lotes de terrenos nºs 3 e 4 da quadra 15 do Jardim Country Club, 2ª Gleba, com 485,00 m<sup>2</sup> e 615,00 m<sup>2</sup> respectivamente, ambos de propriedade do Sr. WILTON SALGADO NUNES ou seus sucessores, e que assim se descrevem:

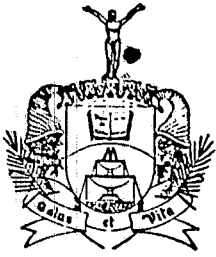
"Lote nº 3 da quadra 15 do Jardim Country Club - 2ª gleba:

15,00m (quinze metros) de frente para a Rua "B", 33,00m (trinta e três metros) do lado que confronta com o lote nº 02 (dois), 34,00m (trinta e quatro metros) do lado que confronta com o lote nº 04 - (quatro), 14,00m (quatorze metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 15 (quinze), perfazendo uma área total de 485,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados)."

"Lote nº 4 da quadra 15 do Jardim Country Club - 2ª gleba:

8,80m (oito metros e oitenta centímetros) em linha reta; 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros) em curva, sendo as duas medidas de frente para a Rua "B"; 9,00m (nove metros) de frente para a Rua "K"; 34,00m (trinta e quatro metros) do lado que confronta com o lote nº 03 (três); 35,00m (trinta e cinco metros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), perfazendo uma área total de ...





# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

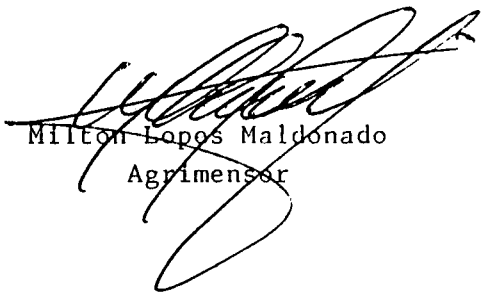
Secretaria de Planejamento e Coordenação

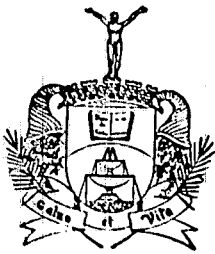
## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 03 (tres) da quadra 15 (quinze), Loteamento Jardim Country Club 2ª Gleba, de propriedade do Sr. Wilton Salgado Nunes, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

15,00m (quinze metros) de frente para a Rua "B", 33,00m (trinta e tres metros) do lado que confronta com o lote nº 02 (dois), 34,00m (trinta e quatro metros) do lado que confronta com o lote nº 04 (quatro), 14,00m (catorze metros) nos fundos confrontando com o lote nº 15 (quinze), perfazendo uma área total de 485,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados).

Poços de Caldas, 06 de fevereiro de 1986.

  
Milton Lopes Maldonado  
Agrimensor



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

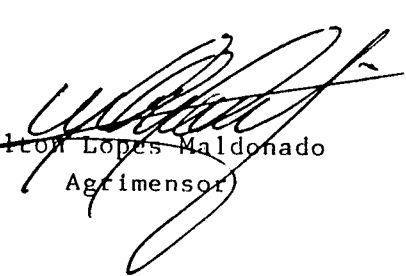
## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra 15 (quinze), Loteamento Jardim Country Club 2ª Gleba, de propriedade do Sr. Wilton Salgado Nunes, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

8,80m (oito metros e oitenta centímetros) em linha reta; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) em curva, sendo as duas medidas de frente para a Rua "B", 9,00m (nove metros) de frente para a Rua "K"; 34,00m (trinta e quatro metros) do lado que confronta com o lote nº 03 (tres); 35,00m (trinta e cinco metros) do lado que confronta com o lote nº 05 (cinco), perfazendo uma área total de 615,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e quinze metros quadrados).

OBS:- O lote descrito tem um formato triangular.

Poços de Caldas, 06 de fevereiro de 1986.

  
Milton Lopes Maldonado  
Agrimensor